



ESTADO DA PARAÍBA

ANEXO III

PROGRAMA DE TRANSPORTE ESCOLAR – PTE-PB

TERMO DE ADESÃO Nº _____ A027/2024

O Município de Bom Jesus, neste ato representado pelo(a) Prefeito(a) Denise Bandeira de Melo Barbosda Pereira, brasileira, solteira, portadora da carteira de identidade nº 2678398, SSP-PB, CPF: 048.756.884-23, residente e domiciliado(a) na Rua Antônio Caetano Leite, nº 68, centro, na cidade de Bom Jesus, Paraíba, manifesta sua adesão ao **Programa de Transporte Escolar Paraíba – PTE-PB**, destinado ao atendimento do transporte dos alunos da rede estadual de ensino residentes em zona rural, que utilizem o transporte escolar, instituído pelo Decreto nº 39.052, de 20 de MARÇO de 2019 e sua alteração o Decreto nº 44.730, de 29 de JANEIRO de 2024, e se declara ciente das normas e procedimentos que disciplinam o programa.

Os recursos financeiros deverão ser creditados nos seguintes dados bancário: Código do Banco: 237 Código da Agência: 1053-7 N° da Conta bancária: 18694-5.

Bom Jesus, 23 de fevereiro de 2024.



Prefeito (a) Municipal



Assinado com senha por [SEE34627] [SENHA] REGINA HELENA RIBEIRO CAVALCANTI em 27/03/2024 - 10:18hs.

Documento Nº: 4552987.36470482-4123 - consulta à autenticidade em <https://pbdoc.pb.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4552987.36470482-4123>



SEEPRC202409405V01